**PROJETO DE LEI Nº 26/2021**

Data: 30 de março de 2021

Institui e inclui no Calendário de Eventos do município de Sorriso, estado do Mato Grosso, o “Dia da Dona de Casa” a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

**WANDERLEY PAULO – Progressistas,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado no calendário de eventos do Município o “Dia da Dona de Casa”, a ser comemorado a cada dia 31 de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá mensagens alusivas à data com a finalidade de homenagear e reconhecer a importância das Donas de Casa do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2021.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a data (também conhecida internacionalmente como Housewife's Day) celebra popularmente o trabalho das mulheres (e homens também, claro) que se dedicam a manter a organização e rotinas do lar. Levar as crianças ao colégio, fazer as compras no mercado, cozinhar, passar a roupa, cuidar do jardim, etc;

Considerando que, são inúmeras as tarefas de uma dona (o) de casa e devemos prestar homenagem a essas pessoas todos os dias;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2021.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**